



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTRARIA Nº. 531, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

### Altera o art. 2º. da Portaria nº 522 de 23 de maio de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Política de Pessoal do Município é fundamentada na valorização do servidor, como base da dignificação da atividade pública, resolve:

**Art. 1º** O art. 2º da portaria nº. 522, de 23 de maio de 2011 fica alterado passando a Comissão de que trata a portaria a ser composta pelos seguintes servidores municipais:

Adélia Aparecida do Carmo;  
Adenisia de Paula Veronezzi;  
Ana Beatriz Abreu de Assis;  
Ana Cristina Soares Francisco;  
Carlos Alberto Guimarães Diniz;  
Carlos Cristofolini;  
Carolina Pontes Guimarães;  
Cássia Valéria Vieira Bastos;  
Cristina Pereira Carvalho Nascimento;  
Cristina Romualdo Martins;  
Daniela Oliveira e Silva;  
Edirson da Silva Abreu;  
Eduardo Fraga;  
Eliane Campezatto Raabe;  
Getúlio de Jesus Moura;  
Josimara Machado Diniz;  
Júlio de Santana Paes;  
Junia Mariano Figueiredo;  
Marcelo César Pinheiro Pereira;  
Marcelo Eduardo da Mata;  
Mirtes Dias Ferreira;  
Neide Aparecida Marques;  
Regina Célia Santos de Freitas;  
Renato Batista Rodrigues;  
Rogério Matos Viana;  
Rosângela Veras Bayma;  
Silvana Mara Pacheco de Paula Afonso;  
Solange de Oliveira;  
Sávio Felix de Araújo; e,  
Vinícius Augustus Assunção Salomon.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de agosto de 2011.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**